



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.495

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e três minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador José Jadenilso da Silva, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias, Nilde Hipólito Filho e Willian de Carvalho Rosário, instalou-se a vigésima oitava sessão ordinária da oitava legislatura - primeiro período. Aprovação da ata do dia treze de maio, após dispensa de leitura em razão dos vereadores possuírem cópia. O presidente solicitou ao segundo secretário a leitura do expediente: ofício n.º 286/2021-GP, do executivo municipal, encaminha a Lei Municipal n.º 1.182, de 13 (treze) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um), cuja ementa "autoriza o recebimento de doações de bens e serviços de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado pelos órgãos da administração pública"; ofício n.º 287/2021-GP, do executivo municipal, solicita a prorrogação no prazo de resposta ao requerimento n.º 009/2021 nos termos da Lei Orgânica Municipal; ofício n.º 288/2021-GP, do executivo municipal, encaminha o decreto n.º 3.006/2021 para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis; ofício n.º 289/2021-GP, do executivo municipal, comunica a vossa excelência e a seus insígnias pares, nos termos do art. §1º, do artigo 68, da Lei Orgânica do Município, decidi vetar parcialmente o projeto de lei n.º 009/2021, cuja ementa "reconhece a prática de atividade física e do exercício como essenciais para a população quatiense em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais"; projeto de lei n.º 016/2021, autoria vereador Alex Miller Alves d'Elias, que "renomeia os logradouros no Loteamento Bela Vista e cria o Código de Endereçamento Postal (CEP)". O presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura da moção n.º 021/2021: moção n.º 021/2021, autoria vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria, requer moção de congratulação à equipe Infocell. Após leitura e na ausência de discussão, o presidente colocou em votação sendo a moção n.º 021/2021 aprovada por unanimidade. O presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura da moção n.º



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

022/2021: moção n.º 022/2021, autoria vereador Carlos Alberto Lopes Reygio, requer moção de congratulação a equipe de enfermagem do Hospital São Lucas. Após leitura e na ausência de discussão, o presidente colocou em votação sendo a moção n.º 022/2021 aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o presidente passou a fase de indicações verbais solicitando que os vereadores interessados se manifestassem: o vereador André Gomes Martins fez duas indicações ao executivo municipal: a manutenção da rede de esgoto na Rua Wanderlino Teixeira Leite, número trezentos e oitenta e oito, São Benedito; e a troca de lâmpada na Rua L, em frente ao bar da Sussuca, Jardim Independência. O vereador Alex Miller Alves d'Elias indicou ao executivo municipal a retirada de entulho da Rua José Bento dos Prazeres, em frente a casa número trinta e quatro, Bondarovsky. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria fez oito indicações ao executivo municipal relativas ao bairro Santo Antônio: a limpeza geral com roçada, capina e retirada de entulho na rua que fica entre os bairros Santo Antônio e Nossa Senhora do Rosário, mais conhecida como valão; o estudo da possibilidade de calçamento com bloquete no final da Rua conhecida como valão; a manutenção e conserto da grade da galeria na Rua Victor Marcondes Sampaio, perto da borracharia; a manutenção e desentupimento da manilha e bueiro que recebe o escoamento de água da chuva para a galeria na entrada da Travessa Seis; a realização com urgência da troca de duas lâmpadas queimadas no início e no final (próximo ao número trinta) da Travessa B; a pintura com urgência do quebra-molas em frente ao número quatrocentos e cinquenta e seis, na Rua Victor Marcondes Sampaio; intercessão junto a empresa Light para a troca de dois postes de madeira por de concreto na Travessa Seis, perto da casa número dez; e a colocação e instalação de uma luminária em frente a Assembleia de Deus na rua que fica entre os bairros Santo Antônio e Nossa Senhora do Rosário. O presidente informou aos vereadores que as indicações apresentadas serão encaminhadas ao executivo municipal e solicitou ao primeiro secretário a continuidade de leitura do expediente: ofício n.º 023/SMF/2021, do executivo municipal - secretário municipal de finanças, solicita a indicação de um membro do Setor de Contabilidade da Câmara Municipal, para a composição da Comissão Especial para implementação das ações visando a implantação do SIAFIC, nos termos do Decreto Municipal n.º 3.003 de cinco de maio de dois mil e vinte e um. A seguir finalizou o expediente e não havendo vereador inscrito para a tribuna, nem matéria para a ordem do dia e nem mesmo vereador inscrito para a



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

fase de explicações pessoais o presidente declarou a palavra livre, na qual as falas dos nobres vereadores seguem resumidamente: O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio deu boa noite a todos. Informou que encaminhará ofício através da comissão de saúde convidando o diretor do Hospital São Lucas para vir a câmara discutir a situação do futuro contrato, considerando que o atual vence no dia trinta de maio. Esclareceu que o objetivo é colocar as necessidades da população com relação a saúde ao mesmo para que o novo contrato possa atender tais necessidades. Sobre o dia dezessete de maio - dia internacional contra a homofobia - ressaltou a necessidade de reflexão de todos sobre a data que precisa ser lembrada e pensar sobre a classe que luta pelos seus direitos e pela construção de famílias, a exemplo do bonito legado deixado pelo ator Paulo Gustavo, destacando que sempre buscam mostrar que o principal é a existência do amor independente de qualquer tipo de gênero. Agradeceu ao presidente. O vereador André Gomes Martins deu boa noite a todos. Informou que colocaria algumas coisas relacionadas as atividades dos dias, anterior: reunião com o prefeito Aluísio onde puderam passar algumas coisas importantes relacionadas ao município e munícipe; recebimento da visita do secretário estadual de infraestrutura, Bruno, na Câmara Municipal e Prefeitura, onde foi ofertado através do estado algumas situações sobre as quais acredita que se cumpridas ajudará muito o município; e na data presente: reunião secretária de saúde onde teve um diálogo muito importante com questionamentos e debates, principalmente relacionado ao hospital. Sobre a saúde afirmou que já estava no momento de olharem com mais carinho e atenção, pois havia cobranças relacionadas a falta de especialistas, ESF sem médico e espera de trinta dias para fazer exame de sangue, sendo tais situações inadmissíveis e era preciso cobrar mais informações e transparência em atenção as demandas dos munícipes. Agradeceu ao presidente. o vereador Alex Miller Alves d'Elias deu boa noite. Falou que havia esquecido de fazer uma indicação informando que faria um ofício ao executivo solicitando o recapeamento da Rua Manoel Lavínio de Castro, no Pilotos. Deu ciência aos vereadores sobre a realização de reunião do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência no próximo dia vinte e sete as nove horas na Prefeitura. Com relação a covid falou que o atendimento era feito pelo hospital municipal, apresentou os dados do post da Prefeitura colocando que para realizar o teste tanto casos positivos e negativos são atendidos na mesma sala. Sendo assim indicou ao hospital que tomasse providências e fizesse



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

uma tenda ao ar livre para realização de triagem e evitar a transmissão. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria informou que fará ofício ao executivo municipal e setor competente solicitando a realização de vistoria técnica nas ruas e travessas do bairro Santo Antônio a fim de fazer o serviço de desratização e dedetização. Falou sobre a visita realizada na manhã da presente data durante a qual teve oportunidade de estar no bairro Santo Antônio e ouvir os moradores, sendo o encontro muito proveitoso. Colocou aos moradores que os vereadores buscam demandas para repassar ao executivo, mas quem executa é o prefeito. Agradeceu a recepção das pessoas ao seu projeto e falou da felicidade em contribuir um pouco mais através de sua função de legislar. Agradeceu ao presidente. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias agradeceu ao presidente. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco agradeceu. O vereador Willian de Carvalho Rosário agradeceu a visita do secretário de estado de infraestrutura Bruno Kazuhiro em atenção ao convite que realizou, onde o mesmo esteve em três momentos distintos. Falou sobre o trabalho do mesmo à frente da secretaria estadual e teceu elogios ao trabalho do jovem que tem disposição de levar as políticas públicas para o interior, bem como da trajetória de vida e militância em prol de políticas para a juventude. Sobre a conversa disse que esperava que se concretizasse, pois será histórica para a cidade. Frisou a visita do coordenador Cesar Tomé da Coordenadoria de prevenção às drogas de Barra Mansa quando conheceu alguns vereadores e falaram sobre políticas públicas de prevenção e também de fazerem união intermunicipal para avanços de tal política. Sobre o dia dezessete de maio, dia de combate a LGBTfobia explicou o porquê da criação da data, que marca a retirada do termo homossexualismo do CID - Código Internacional de Doenças caracterizando que a homossexualidade é uma condição. Informou que no dia treze de junho de dois mil e dezenove o país institui a criminalização da homofobia, ressaltando o dado vergonhoso onde o país ocupa o pódio de mais matar pessoas LGBTQIA+ no mundo. Falou do papel do legislativo em abraçar a causa e caminhar como aliados a todos, todas e todes. Agradeceu ao presidente. O vereador Nilde Hipólito Filho agradeceu ao presidente. O presidente, vereador José Jadenilso da Silva, pediu permissão aos vereadores para subscrever todas as indicações pertinentes da noite. Agradeceu a presença do secretário de estado de infraestrutura e obras Bruno Kazuhiro e ao vereador Willian por ter cancelado a reunião. A seguir agradeceu a presença



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

de todos e convidou para a próxima sessão ordinária, que será realizada no dia vinte de maio de dois mil e vinte e um, às dezenove horas. Sem mais declarou a sessão encerrada desejando boa noite a todos e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo duzentos e vinte e um, parágrafo treze do Regimento Interno.

José Jadenilso da Silva
Presidente

Willian de Carvalho Rosário
Primeiro secretário

Carlos Alberto Lopes Reygio
Segundo secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

S Ú M U L A Nº 029/2021

29ª SESSÃO ORDINÁRIA - 8ª LEGISLATURA – 1º PERÍODO

REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2021

HORÁRIO - 19h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

OFÍCIO N.º 291/2021 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA OS DECRETOS N.º 3.007, 3.008, 3.009 e 3.010/2021 PARA CIÊNCIA E INFORMA QUE AS PUBLICAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS.
OFÍCIO N.º 293/2021 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A MENSAGEM Nº. 011/2021, QUE TRATA DE PROJETO DE LEI, CUJA EMENTA: "CRIA O BALCÃO DE EMPREGOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA DO MUNICÍPIO DE QUATIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N.º 014/2021		VER. NILDE HIPÓLITO FILHO REQUER RETIRADA DO PROJETO DE LEI Nº 010/2021.
MOÇÃO Nº 23/2021		VER. WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO À LGC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (SMART).

DIVERSOS

OFÍCIO N.º: 018/2021		PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. HÉLIO RICARDO PEREIRA BATISTA CONSIDERANDO O DECRETO Nº: 3.009/2021, SOLICITA O NOME DE 02 REPRESENTANTES (01 TITULAR E 01 SUPLENTE) DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO DESTA CASA LEGISLATIVA PARA COMPOR O FÓRUM PERMANENTE DE EDUCAÇÃO.
----------------------	-------	---



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 291/2021 – GP

Quatis, 14 de Maio de 2021.

**Exmo.Sr.
JOSÉ JADENILSO DASILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

Senhor Presidente,

Pelo presente, vimos encaminhar os Decretos N.ºs: 3.007, 3.008, 3.009 e 3.010/2021, para ciência.

Informamos que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis, no endereço www.quatis.rj.gov.br, acessando: Portal Oficial/Transparência/Boletim e Diário Oficial Eletrônico/Informativo e Diário Oficial Eletrônico.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 293/2021-GP

Quatis/RJ, 17 de Maio de 2021.

Exm.Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
DD Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Pelo presente, venho encaminhar a **MENSAGEM Nº. 011/2021**, que trata de Projeto de Lei, cuja Ementa: **“CRIA O BALCÃO DE EMPREGOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA DO MUNICÍPIO DE QUATIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

REQUERIMENTO Nº 014/2021

EMENTA: REQUER AO LEGISLATIVO MUNICIPAL A RETIRADA DO PROJETO DE LEI DE Nº 010/2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que seja deferida, a retirada do Projeto de Lei Nº 010/2021.

JUSTIFICATIVA: É atribuição do Vereador, na forma do art. 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal: o Poder Legislativo Municipal é exercido pela Câmara Municipal que, precipuamente, tem função legislativa, fiscalizatória, autorizadora, julgadora, deliberativa, de controle, de assessoramento, investigativa e administrativa.

Em atenção ao art. 285 e do art. 330, XVIII do Regimento Interno, a retirada do presente projeto de lei se faz necessária devidos aos estudos realizados pelos órgãos competentes.

Câmara Municipal de Quatis, 13 de maio de 2021.


Nilde Hipólito Filho
Vereador

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS
EM, <u>12</u> / <u>05</u> / <u>2021</u>
ÀS, <u>11</u> HS. <u>08</u>
<u>Cláudia Mª Silva</u>
Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
..... Nº
EM/...../.....

ATENDIDO PELO
OFÍCIO Nº
.....
ASS.
.....



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

MOÇÃO Nº 23/2021

EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO À
LGC COMERCIO DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS LTDA (SMART).

Senhor Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação ao estabelecimento LGC Comercio de Produtos Alimentícios LTDA (SMART), pelos relevantes serviços prestados aos nossos munícipes.

JUSTIFICATIVA: O Supermercado SMART a mais de nove anos é um grande colaborador do nosso município, atualmente realiza uma política de responsabilidade social com empreendedoras autônomas do setor alimentício, fazendo com que seus produtos fossem disponibilizados em seu espaço sem nenhum tipo de taxa. Essa ação possibilita um ganho a essas empreendedoras neste momento tão complicado de pandemia.

Câmara Municipal de Quatis, 20 de maio de 2021.

WILLIAN DE CARVALHO R OSÁRIO
Vereador

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS
EM, 20 / 05 / 2021
ÀS 11 HS 35
<i>Claudia Mª Silva</i>
Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
..... Nº
EM/...../.....

Ofício nº: 018/2021

Quatis, 19 de maio de 2021.

Da: Presidência Conselho Municipal de Educação

Prof. Hélio Ricardo Pereira Batista

Para: Câmara Municipal de Vereadores

A/C da Comissão Permanente de Educação

Assunto: Encaminhamento – faz -

Exmo. Senhor Presidente,

Considerando a Lei nº 13005 que institui o Plano Nacional de Educação de 2014.

Considerando as definições municipais do Plano Municipal de Educação, Lei nº 883 de 24 de junho de 2015 e modificações.

Considerando o Decreto No. 3.009/21 que reestabelece o funcionamento do Fórum Permanente de Educação de Quatis.

Considerando a importância do Fórum Permanente de Educação, que tem a finalidade de discutir a política educacional do município, com efetivo acompanhamento e avaliação da execução do Plano Municipal de Educação, bem como a participação na revisão e planejamento do mesmo.

Considerando a necessidade de cumprir o estabelecido na Lei no. 883/2015 que institui o Plano Municipal de Educação, em seu Artigo 4º.

Considerando o Decreto No. 3.009/21 em seu Artigo 4º. Parágrafo 2º.
SOLICITO:

- Envio, por ofício, do nome de **02 Representantes (titular e suplente) da Comissão Permanente de Educação** desta Casa Legislativa. (Devido a necessidade de contato remoto favor citar no ofício o número de WhatsApp e o e-mail dos representantes).

O Ofício deverá ser entregue na Casa dos Conselhos vinculados à Educação (12 as 17 horas) devidamente assinado e/ou enviado para o e-mail cmequatis@gmail.com até o dia **28 de maio do corrente ano em caráter de urgência.**

Em anexo a este encaminhamento Edital No. 001/21 convocando para Assembleia Pública (a qual os representantes deverão participar) e link do Decreto No. 3.009/21 <https://transparencia.quatis.rj.gov.br/webrun/WEB-ObterAnexo.rule?sys=LAI&codigo=214>

Atenciosamente



Prof. Hélio Ricardo Pereira Batista

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Quatis/RJ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO No. 001/2021 PARA COMPOSIÇÃO DO FORUM
PERMANENTE DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUATIS – FPE**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUATIS, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 146/97 e suas alterações, e no Regimento Interno, **CONVOCA** pelo presente EDITAL, em cumprimento a Lei Municipal Nº883/2015 e ao DECRETO Nº3.009, de 13 de maio 2021, **A COMUNIDADE QUATIENSE** para participar da **ASSEMBLEIA PÚBLICA** a realizar-se no dia **17 de junho/21 – às 8:30 horas** (em primeira convocação) e **9:00 horas** (em segunda e última convocação), de forma remota (o endereço será disponibilizado nas Redes Sociais da Prefeitura e nos grupos de WhatsApp das Unidades Escolares 30 min. antes do evento) com objetivo de **DELIBERAR** sobre a seguinte ordem do dia: 1)- **APRESENTAÇÃO DOS REPRESENTANTES (TITULARES E SUPLENTES)** indicados conforme o parágrafo 2º do artigo 4º do Decreto nº.3.009/2021; 2)- **ESCOLHA DOS REPRESENTANTES, 01 (um) titular e 01 (um) suplente de cada segmento e setor**, conforme estabelecido no parágrafo 3º do Artigo 4º do Decreto nº3.009/2021; 3) **Posse dos membros para compor o FÓRUM PERMANENTE DE EDUCAÇÃO**, de caráter permanente, com a finalidade de discutir a política educacional do município, bem como coordenar as conferências municipais de educação, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações, com atenção a legislação em vigor. Tendo como competências:

“Artigo 3º. – Compete ao Fórum Municipal de Educação – FME:

I-Promover a discussão sobre a política educacional do Município de Quatis;

II-Convocar, planejar e coordenar a realização de conferências municipais de educação, bem como, divulgar suas deliberações;

III-Elaborar seu regimento interno, bem como o das Conferências Municipais de Educação, que serão aprovados e publicados mediante homologação da Secretaria Municipal de Educação;

IV-Acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações da Conferência Municipal de Educação;

V-Acompanhar e avaliar a execução do Plano Municipal de Educação, bem como participar da sua revisão e planejamento, ao final de cada período destinado a avaliação;

Parágrafo Único: O Fórum Municipal de Educação deverá estabelecer sistemática de acompanhamento e avaliação de suas próprias ações, com apontamento dos resultados obtidos e justificação de sua manutenção a serem submetidos ao Conselho Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Educação. ”

Quatis, 17 de maio de 2021.



Hélio Ricardo Pereira Batista
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Quatis